

dores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da CF.

Parágrafo Segundo – Em caso de redução do valor dos custos da parceria ou execução por valor inferior ao planejado, a contrapartida será reduzida de forma proporcional à economia gerada sobre o valor total da Parceria. Parágrafo Terceiro - A contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser aportada, consoante plano de trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1228090

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 – SETUR

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a fazer constar em todo o material de propaganda e/ou divulgação do evento o apoio recebido do GOVERNO DO ESTADO, com a logo da SETUR, podendo a SETUR promover a alteração da frase a qualquer tempo, desde que antes da impressão.

Parágrafo Primeiro - A propaganda deverá ser de caráter educativo, informativo ou de orientação social. E nela não podem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da CF.

Parágrafo Segundo – Em caso de redução do valor dos custos da parceria ou execução por valor inferior ao planejado, o valor da contrapartida será reduzido de forma proporcional à economia gerada sobre o valor total da Parceria.

Parágrafo Terceiro - A contrapartida financeira deverá ser depositada na conta bancária da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL aberta especificamente para a execução desta Parceria, em conformidade com os prazos e valores estabelecidos no programa de desembolso, sendo vedadas, na aferição da contrapartida financeira, as receitas provenientes da aplicação financeira do recurso repassado pela SETUR.

Parágrafo Quarto - A contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser aportada, consoante plano de trabalho.

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a fazer constar em todo o material de propaganda e/ou divulgação do evento o apoio recebido do GOVERNO DO ESTADO, com a logo da SETUR, podendo a SETUR promover a alteração da frase a qualquer tempo, desde que antes da impressão.

Parágrafo Primeiro - A propaganda deverá ser de caráter educativo, informativo ou de orientação social. E nela não podem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da CF.

Parágrafo Segundo – Em caso de redução do valor dos custos da parceria ou execução por valor inferior ao planejado, a contrapartida será reduzida de forma proporcional à economia gerada sobre o valor total da Parceria.

Parágrafo Terceiro - A contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser aportada, consoante plano de trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1228092

CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2025 – SETUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025-SETUR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

CONTRATADA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14.

OBJETO: Capacitação e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Inclui o Decreto nº 11.948/2024.

VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 30/08/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.041,00 (Treze mil e quarenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ProgramadeTrabalho: 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Transferências & Plano Interno: 4110002245C & Ação: 295829.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1228103

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2025-SETUR

PROCESSO Nº 2025/2741262

UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

UNIDA GESTORA: 690101 – SETUR.

OBJETO: O objeto do presente apostilamento é a alteração do cronograma de desembolso financeiro previsto no Plano de Trabalho para adequação da execução orçamentária e financeira do projeto, de forma a garantir o correto fluxo de caixa e a efetiva execução das ações previstas no Plano de Trabalho. Data da assinatura: 31/07/2025.

Ordenador de Despesas: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1228086

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 502/GEPS/SETUR DE 31 DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/3083316; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora ROSELENE DA SILVA BAS-TOS, Mat. nº 2014491/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica). A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1228074

DIÁRIA

PORTARIA Nº 503/GEPS/SETUR DE 31 DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3069651; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (Cinco e meia) diárias ao colaborador eventual abaixo descrito: NOME: DIEGO SILVA BARROS, ID: 5695919, CPF: 946.123.902-53 OBJ. Ministar Curso de Trilhas e Caminhadas, nos módulos de Técnicas de Trilhas e educação ambiental. DESTINO: MAGALHÃES BARATA/PA. PERÍODO: 11/08/2025 a 16/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1228144

PORTARIA Nº 504/GEPS/SETUR DE 31 DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/3083240; RESOLVE: Conceder 03 ½ (três e meia) diárias à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Matrícula Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ. Realizar visitas técnicas de sensibilização aos Prestadores de Serviços Turísticos, é o Workshop do CADASTUR, visando a COP30. DESTINO: Município de Santarém Novo/PA. PERÍODO: 13/08/2025 a 16/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1228165

PORTARIA Nº 501/GEPS/SETUR DE 31 DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3077822; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao colaborador eventual abaixo descrito: NOME: LETICIA LIMA DE FREITAS, ID: 4906703, CPF: 859.558.922-49 OBJ. Acompanhar e supervisionar o curso de trilhas e caminhadas. DESTINO: MAGALHÃES BARATA/PA. PERÍODO: 10/08/2025 a 13/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1228158

PORTARIA 507/GEPS/SETUR DE 10 DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3090175; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado. OBJ. Realização de levantamento de informações e diagnósticos necessários à elaboração do Plano Anual de Contratações(PAC), referente ao exercício subsequente, no âmbito do Centro de Convenções de Santarém 2 Fiscalização e acompanhamento IN LOCO. DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 11/08/2025 à 15/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1228323

PORTARIA Nº 506/GEPS/SETUR DE 31 DE JULHO 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3076898; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Realizar visitas técnicas de sensibilização aos Prestadores de Serviços Turísticos, é o Workshop do CADASTUR, visando a COP30. DESTINO: Município de Santarém Novo/PA. PERÍODO: 13/08/2025 a 16/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1228328

PORTARIA Nº 505/GEPS/SETUR DE 31 DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3084771; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (Cinco e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: NOME: BRUNA SANTOS SAMPAIO, ID: 4098859, CPF: 866.409.332-68 OBJ. Participação no evento Salão Nacional de Turismo. DESTINO: São Paulo – SP. PERÍODO: 19/08/2025 a 24/08/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$2.899,05 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1228343